



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2017

EMENTA: “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Major Vieira e dá outras providências”

EMENDA Nº 002 (modificativa)

Autoria dos Vereadores: Vilma Muller Kiem, Antônio Gonçalves de Almeida e Osni Novack

Altera o inciso parágrafo único do art. 18.

Descrição.

Art. 18. Os cargos do Grupo Operacional Direção, Chefia e Assessoramento são de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo Municipal, ao prover os cargos em comissão poderá fazê-lo de forma a assegurar que pelo menos 50%(cinquenta por cento) das vagas sejam ocupadas por servidores do quadro efetivo Municipal.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Vilma Muller Kiem Antônio Gonçalves de Almeida e Osni Novack		17.11.2017.